Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.929, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Altera a redação do Decreto n.º 3.886, de 18 de Abril de 2013, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desportos - CMD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.235/1993, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica alterada a redação do Decreto n.º 3.886, de 18 de Abril de 2013, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.º .....

I – Presidente: Mauro Luis Lanzana;

II - .....

III – Secretário: Roberto Bohm;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Julho de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração